



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 107576258

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1006/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Eliseu Gabriel, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) e pela São Paulo Urbanismo (SP-URB), a respeito da solicitação de construção de Ponte de Acesso, da Rua Nilton Coelho de Andrade cruzando a Avenida do Berimbau, no Parque Novo Mundo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan

Chefe de Gabinete

Em 06/08/2024, às 17:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107576258** e o código CRC **A55AAE7D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Planejamento Urbano

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003766-0

Encaminhamento SMUL/PLANURB Nº 094290631

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

SMUL/GAB

Sra. Assessora

Com a nossa informação em doc. 094280554, retornamos o presente para prosseguimento.

Heliana Lombardi Artigiani

Coordenadora

SMUL/PLANURB



Heliana Lombardi Artigiani

Coordenador(a) Geral

Em 29/11/2023, às 17:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094290631** e o código CRC **9E18EB26**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003766-0

Informação SMUL/PLANURB/DOT Nº 094280554

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

SMUL/PLANURB

Heliana Lombardi Artigiani

Sra. Coordenadora

Trata o presente de indicação para construção de uma **Ponte de Acesso da Rua Nilton Coelho de Andrade, cruzando a Avenida do Berimbau, no Parque Novo Mundo**, formulada pelo Vereador Eliseu Gabriel e encaminhada à Prefeitura através do Ofício CMSP SGP-23 nº 1006/2023 - Indicação nº 121/2023 (doc.093134438). Em atendimento aos Encaminhamentos 093882858 e 093361141, apresentamos nossa análise e manifestação, conforme as atribuições desta Coordenadoria.

A indicação para construção da referida ponte, segundo informações constantes no Ofício inaugural, visa, em linhas gerais, melhorar as condições ambientais (ruídos e poluição) e de segurança viária, na medida em que busca eliminar o tráfego de veículos pesados em meio a áreas vulneráveis e densamente povoadas.

Em relação ao Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei nº 16.050/2014) e sua Revisão Intermediária (Lei nº 17.975/2023), não foram identificados melhoramentos viários no [Mapa 8 - Ações Prioritárias no Sistema Viário Estrutural](#) coincidentes com a indicação de construção da ponte sobre o Córrego Biquinha, no cruzamento da Rua Nilton Coelho de Andrade com a Av. do Berimbau. No referido Mapa, contudo, há previsão de melhoramento viário na Rua Serafim Poli e aberturas de novas vias de ligação desta rua com a Rua Curuçá e Alameda Sargento Ananias Holanda de Oliveira, próximos à Av. do Berimbau, cuja implantação pode eventualmente alterar as dinâmicas de mobilidade do local.

Em relação ao Plano Regional da Subprefeitura de Vila Maria-Vila Guilherme, onde se localiza a intervenção viária proposta, está previsto o Perímetro de Ação Parque Novo Mundo (ID 106), onde destacamos as seguintes informações, com grifos nossos:

Caracterização

Devido à sua localização estratégica, a região é de uso predominantemente industrial, ocupada principalmente por galpões. Possui grande circulação de caminhões e outros veículos de grande porte que atendem às indústrias e fazem a distribuição de mercadorias pelo município. A mobilidade local e regional é bastante deficiente: existem poucas linhas de ônibus que atendem a região e as calçadas, quando existentes, são estreitas e estão bastante danificadas. O deslocamento a pé também é dificultado pelo tamanho das quadras, muito extensas.

Com densidade demográfica bem alta, a região possui alto índice de vulnerabilidade social e abriga vários aglomerados urbanos precários. A incidência de crianças é bastante alta, aumentando a demanda por CEIs. Possui uma UBS e um Pronto Socorro que não conseguem atender a demanda da região.

Várzea do Rio Tietê, a região possui ainda alguns córregos que recebem esgoto clandestino, que enchem nas épocas de chuvas, atingindo as moradias. A situação é agravada ainda mais devido à baixa cobertura vegetal e à alta taxa de impermeabilidade do solo.

O perímetro foi delimitado a partir de projeto da Secretaria de Habitação para a região, o Programa Renova SP de Urbanização de Favelas. No distrito de Vila Maria está o PAI Jardim Japão 1, que possui 200 hectares, com 12 favelas, 2 núcleos urbanizados e 2 conjuntos habitacionais. O objetivo do programa é transformar favelas e loteamentos irregulares em bairros, garantindo a seus moradores o acesso à cidade formal pela regularização urbanística e fundiária.

Está em processo de implementação o Projeto de Intervenção Urbana (PIU) Território CEU Novo Mundo, do Parque Vila Maria. As obras do Território CEU preveem a qualificação e criação de espaços públicos, priorizando a segurança e o conforto para os pedestres, além de melhoria viária, aumento da arborização, implantação de mobiliário urbano e a redução da velocidade dos veículos.

Objetivos

Entre os objetivos deste Perímetro de Ação, temos:

- Promover a recuperação e conservação ambiental dos cursos d' água;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais (drenagem);
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade local, regional e metropolitana;
- Melhorar as condições de circulação de cargas, mitigando conflitos com os demais modais e com os usos da região;

Diretrizes

Entre as diretrizes deste Perímetro de Ação, temos:

- Parcelamento de grandes glebas, melhorando a mobilidade e conectividade local, para pedestres, ciclistas e veículos.
- Implantar o projeto do Território CEU Novo Mundo, que prevê o redesenho das calçadas, com melhoria na pavimentação, continuidade do trajeto, largura, permeabilidade do solo, arborização;
- Requalificação das travessias de pedestres;
- Desestímulo ao uso automóveis, articulando o transporte coletivo com modos ativos de transporte;
- Redução da velocidade dos veículos;

Assim, ainda que o Ofício inaugural não traga informações mais precisas sobre a proposta de construção da ponte, avaliamos que os argumentos que a sustentam são aderentes aos Objetivos e Diretrizes do Perímetro de Ação Parque Novo Mundo (ID 106) do Plano Regional da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme e podem vir a contribuir para a melhoria das condições atuais de vulnerabilidade social e conflitos com a circulação de veículos de carga destacadas nos trechos grifados da caracterização da área.

Todavia, seria importante que, se acolhida, tal indicação fosse contemplada no âmbito de ações de planejamento mais abrangentes, que contivessem uma abordagem holística e intervenções multidisciplinares sobre os complexos problemas locais, tais como o próprio perímetro de ação aqui descrito e a ação de urbanismo social denominada Território CEU Novo Mundo. Neste sentido, ao contrário de se constituir como uma ponte de acesso exclusivo para veículos pesados, este melhoramento deve considerar as necessidades destacadas de melhorias dos sistemas de mobilidade e saneamento ambiental existentes, ampliando os benefícios sociais da proposta apresentada.



Fernando Henrique Gasperini

Diretor(a)

Em 29/11/2023, às 17:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094280554** e o código CRC **40676BC9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2023/0003766-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 094280819

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1006/2023 - Indicação nº 121/2023 - Solicitação providências visando a construção de uma Ponte de acesso da Rua Nilton Coelho de Andrade cruzando a Avenida do Berimbau, no Parque Novo Mundo.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Tendo em vista as informações prestadas por nossa Coordenadoria de Planejamento Urbano SMUL/PLANURB em doc. 094290631, bem como as conclusões ali lançadas, as quais acolhemos, restituímos estes autos para conhecimento e o que mais couber.

Cordialmente,



Maria Jose Gullo

Chefe de Gabinete

Em 29/11/2023, às 18:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094280819** e o código CRC **AEB883C9**.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
PLANEJAMENTO URBANO**Nº: 96.43.00238/23-38**

Reg. CET: 05018

01/12/23

Analista: REGINA MAIELLO VILLELA

PARECER TÉCNICO

GPL - Sra. Gerente,

Trata a solicitação do Ofício CMSP SGP-23 nº 1006/2023 - Indicação nº 121/23 de construção de uma "Ponte de Acesso da Rua Nilton Coelho de Andrade, cruzando a Av. do Birimbau, no Parque Novo Mundo", doc. 093134438 do processo SEI nº 6010.2023/0003766-0.

A Av. do Birimbau é classificada como Via Coletora pela Portaria SMT 18/19. Possui duas pistas margeando o Córrego Biquinha e faz a ligação entre a Rua Ciro Soares de Almeida, pista lateral da Rodovia Presidente Dutra, à Rua Soldado Francisco Tamborim e posteriormente à Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira.

A Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira é o principal eixo do Distrito da Vila Maria porque se conecta à Marginal Tietê e também permite passagem sob a Rodovia Dutra, proporcionando acessibilidade para o bairro.

Já a Rua Nilton Coelho de Andrade é classificada como Via Local, uma vez que é interrompida pela Av. do Birimbau e o Córrego Biquinha. Ver Figura 1.

Na região existe forte circulação de veículos de grande porte, em virtude da quantidade de armazéns e empresas transportadoras, impactando, principalmente, a Rua Serafim Poli e a Av. Ernesto Augusto Lopes, onde está localizado o CEU Parque Novo Mundo.

Em virtude da composição do tráfego e uma vez que não existem alternativas viárias que permitam alterações na circulação para acesso ao Viaduto Curuçá, as vias citadas ficam sobrecarregadas, especialmente nos horários de pico.

Em função dos estudos do Grupo Intersecretarial de Mobilidade do Projeto de Intervenção Urbana - PIU ARCO LESTE, o local foi analisado pela CET que sugeriu à SPUrbanismo a implantação de um pontilhão sobre o Córrego Biquinha. A proposta completa recomendava ainda o prolongamento da Rua Nilton Coelho de Andrade até a Rua Soldado Benedito Patrício e a construção de alça de acesso ao Viaduto Curuçá. O assunto foi tratado no processo SEI nº 7810.2022.0001380-9, doc. 078162037. Ver Figura 2.

Pelo exposto, somos favoráveis à construção do pontilhão indicado, informando que o prolongamento da Rua Nilton Coelho de Andrade possibilitará alternativas de circulação para o bairro, além de melhorar as condições de segurança de motoristas e pedestres.

Regina Maiello Villela

Reg.CET: 05018

01/12/23

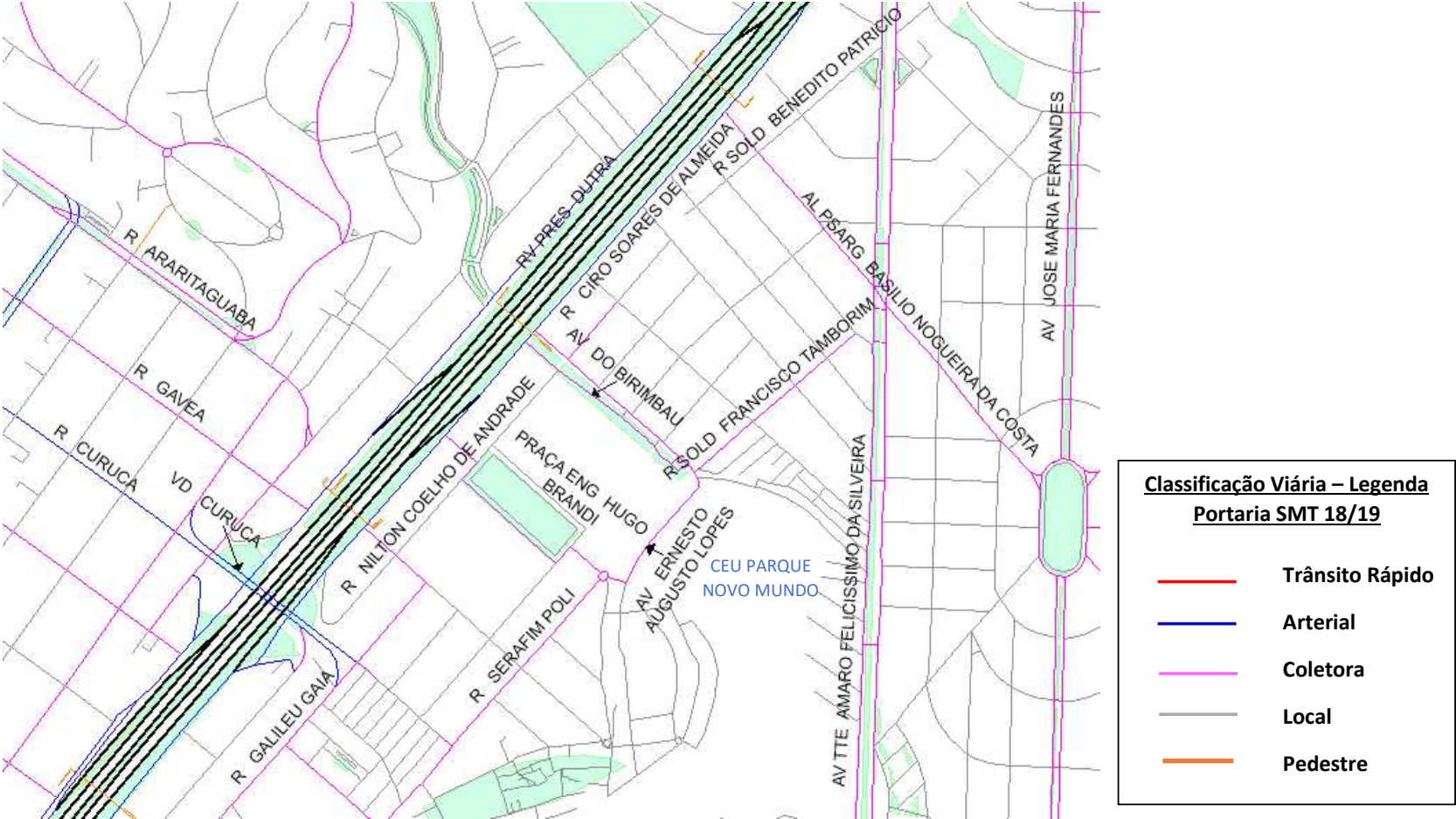


FIGURA 1 – Classificação Viária – Portaria SMT 18/19

Figura 2 – Recorte do Relatório CET referente ao PIU ARCO LESTE

SEI 7810.2022/0001380-9 (doc. 078162037)

8. Implantação de pontilhão sobre Avenida Berimbau junto à Rua Nilton Coelho de Andrade e criação de alça de acesso ao Viaduto Curuçá junto à Rua Nilton Coelho de Andrade, possibilitando um novo trajeto para veículos de carga.



Figura 3 – Alternativa para tráfego de caminhões

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003766-0**Encaminhamento SMT/AJ Nº 094995370**

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1006/2023 - Indicação nº 121/2023. Solicitação providências visando a construção de uma Ponte de acesso da Rua Nilton Coelho de Andrade cruzando a Avenida do Berimbau, no Parque Novo Mundo.**SMT/GAB****Sr. Secretário**

Trata-se de Ofício encaminhado pelo Vereador Eliseu Gabriel, via Casa Civil, com indicação de construção de uma Ponte de acesso da Rua Nilton Coelho de Andrade cruzando a Avenida do Berimbau, no Parque Novo Mundo. O assunto foi submetido à análise da CET e retornou com o Parecer anexado ao doc. 094455344. Em se tratando de informações técnicas, esta Assessoria Jurídica não tem outros elementos a acrescentar, razão pela qual proponho o retorno dos autos à Casa Civil para prosseguimento.



João Batista da Silva
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 11/12/2023, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094995370** e o código CRC **23762240**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003766-0

Informação SMT/AJ Nº 094996288

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1006/2023 - Indicação nº 121/2023. Solicitação providências visando a construção de uma Ponte de acesso da Rua Nilton Coelho de Andrade cruzando a Avenida do Berimbau, no Parque Novo Mundo.

Inf. nº 3017/23

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra Chefe de Gabinete

Com as informações prestadas pela CET e pela Assessoria Jurídica desta Pasta, restituo os autos para prosseguimento.

CELSO GONÇALVES BARBOSA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito



Celso Gonçalves Barbosa
Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito
Em 12/12/2023, às 13:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094996288** e o código CRC **A84F6F2A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Setor de Controle Interno do Núcleo de assessoria**

Rua Quinze de novembro, 165, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9897

PROCESSO 6010.2023/0003766-0**Encaminhamento SIURB/CI/NUCLEO DE ASSESSORIA Nº 099707885**

São Paulo, 11 de março de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.**Assunto.:** Ofício SGP-23 nº 1006/2023 - Indicação nº 121/2023. Solicitação providências visando a construção de uma Ponte de acesso da Rua Nilton Coelho de Andrade cruzando a Avenida do Berimbau, no Parque Novo Mundo.**SIURB/GAB**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atendimento aos **Encaminhamentos PREF/CASA CIVIL/ATL Nº95318525 e 099654861**, envio a manifestação da área técnica de **SIURB/ATNP Nº 099503448**.

Atenciosamente,

**Emilly Brito Borges da Silva****Assessor(a) Técnico(a) I**

Em 11/03/2024, às 18:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099707885** e o código CRC **9EA18268**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento

Rua Quinze de novembro, 165, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3100-1527

PROCESSO 6010.2023/0003766-0

Encaminhamento SIURB/ATNP Nº 099503448

SÃO PAULO, 07 DE MARÇO DE 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1006/2023 - Indicação nº 121/2023

SIURB/CI/NUCLEO DE ASSESSORIA

Sr. Responsável,

Trata o presente de indicação para construção de uma **Ponte de Acesso da Rua Nilton Coelho de Andrade, cruzando a Avenida do Berimbau, no Parque Novo Mundo**, formulada pelo Vereador Eliseu Gabriel e encaminhada à Prefeitura através do Ofício CMSP SGP-23 nº 1006/2023 - Indicação nº 121/2023 (doc. [093134438](#)).

De acordo com o informado no Parecer GPL/DPJ (094455344), *“Em função dos estudos do Grupo Intersecretarial de Mobilidade do Projeto de Intervenção Urbana - PIU ARCO LESTE, o local foi analisado pela CET que sugeriu à SPUrbanismo a implantação de um pontilhão sobre o Córrego Biquinha. A proposta completa recomendava ainda o prolongamento da Rua Nilton Coelho de Andrade até a Rua Soldado Benedito Patrício e a construção de alça de acesso ao Viaduto Curuçá. O assunto foi tratado no processo SEI nº 7810.2022.0001380-9, doc. [078162037](#). Ver Figura 2”*.

Diante do exposto, antes de iniciarmos novos estudos, entendemos que se faz necessário consulta a SPURBANISMO, solicitando informar se o melhoramento viário requerido na inicial foi contemplado dentro do PIU ARCO LESTE.

Resposta preparada na SIURB com apoio técnico da SPObras.

Antonia Ribeiro Guglielmi
Coordenadora de Planejamento – COP

Alexandre Moratore
Chefe de Assessoria - ATNP



Alexandre Moratore
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 11/03/2024, às 17:10.



Antonia Ribeiro Guglielmi
Coordenador(a) I
Em 11/03/2024, às 17:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099503448** e o código CRC **F237D1AD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2023/0003766-0**Encaminhamento SIURB/GAB Nº 099724638**

São Paulo, 12 de março de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.**Assunto.:** Ofício SGP-23 nº 1006/2023 - Indicação nº 121/2023. Solicitação providências visando a construção de uma Ponte de acesso da Rua Nilton Coelho de Andrade cruzando a Avenida do Berimbau, no Parque Novo Mundo.**PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhor Assessor,**

Em atenção ao solicitado em doc SEI nº (099654861), restituímos o presente com as informações prestadas por SIURB/CI/NUCLEO DE ASSESSORIA (099707885).

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

**Eduardo Olivatto****Chefe de Gabinete**

Em 13/03/2024, às 11:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099724638** e o código CRC **4046657E**.

**SÃO PAULO URBANISMO****Diretoria De Desenvolvimento Urbano**

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

PROCESSO 6010.2023/0003766-0

Encaminhamento SP-URB/DDU Nº 107309042

São Paulo, 23 de julho de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1006/2023 - Indicação nº 121/2023. Solicitação providências visando a construção de uma Ponte de acesso da Rua Nilton Coelho de Andrade cruzando a Avenida do Berimbau, no Parque Novo Mundo.

À SP-URB/PRE

Sr.º Presidente

Encaminho o presente em atendimento ao **Encaminhamento SP-URB/PRE Nº 100535009** nos termos do quanto requerido em doc. SEI! 099984963.

Na esteira destes autos seguem as manifestações das gerências desta Diretoria em **Informação SP-URB/DDU-GPU-NTC Nº 106093770** e em **Encaminhamento SP-URB/DDU-GPP Nº 107004530**.

As providências solicitadas pelo Gabinete do Vereador Eliseu Gabriel em curso nesta diretoria abrangem intervenções previstas na etapa de projeto, na qual encontra-se a travessia da Rua Nilton Coelho de Andrade sobre o Córrego da Biquinha, cruzando a Avenida do Berimbau.

Em atendimento à proposta da Gerência de Planejamento da Mobilidade GPL/CET, o Plano de Melhoramentos Públicos do PIU Arco Leste contempla, dentre outras intervenções, a implantação de pontilhão sobre o Córrego Biquinha, no alinhamento da Rua Nilton Coelho de Andrade; o prolongamento dessa rua até a Rua Soldado Benedito Patrício; e a construção de alça de acesso ao Viaduto Curuçá, como representado na **Planta ACL02eSVDE_001-0, documento n. 106100649**.

Esclarecemos que a vigência do mencionado Plano de Melhoramentos Públicos requer a aprovação de lei específica, estabelecendo os alinhamentos propostos no PIU Arco Leste.

Atenciosamente,

RAFAEL BARRETO CASTELO DA CRUZ

Diretor de Desenvolvimento Urbano



Rafael Barreto Castelo da Cruz
Diretor(a) de Desenvolvimento Urbano
Em 23/07/2024, às 14:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107309042** e o código CRC **BAA39541**.



SÃO PAULO URBANISMO

Núcleo Técnico

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

PROCESSO 6010.2023/0003766-0

Informação SP-URB/DDU-GPU-NTC Nº 106093770

São Paulo, 01 de julho de 2024.

DDU-GPU - Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça

Senhora Gerente,

Como informado no **Parecer GPL/DPJ n. 094455344**, em atendimento à proposta da Gerência de Planejamento da Mobilidade GPL/CET, o Plano de Melhoramentos Públicos do PIU Arco Leste contempla, dentre outras intervenções, a implantação de pontilhão sobre o Córrego Biquinha, no alinhamento da Rua Nilton Coelho de Andrade; o prolongamento dessa rua até a Rua Soldado Benedito Patrício; e a construção de alça de acesso ao Viaduto Curuçá, como representado na **Planta ACL02eSVDE_001-0, documento n. 106100649**.

Esclarecemos que a vigência do mencionado Plano de Melhoramentos Públicos requer a aprovação de lei específica, estabelecendo os alinhamentos propostos no PIU Arco Leste.

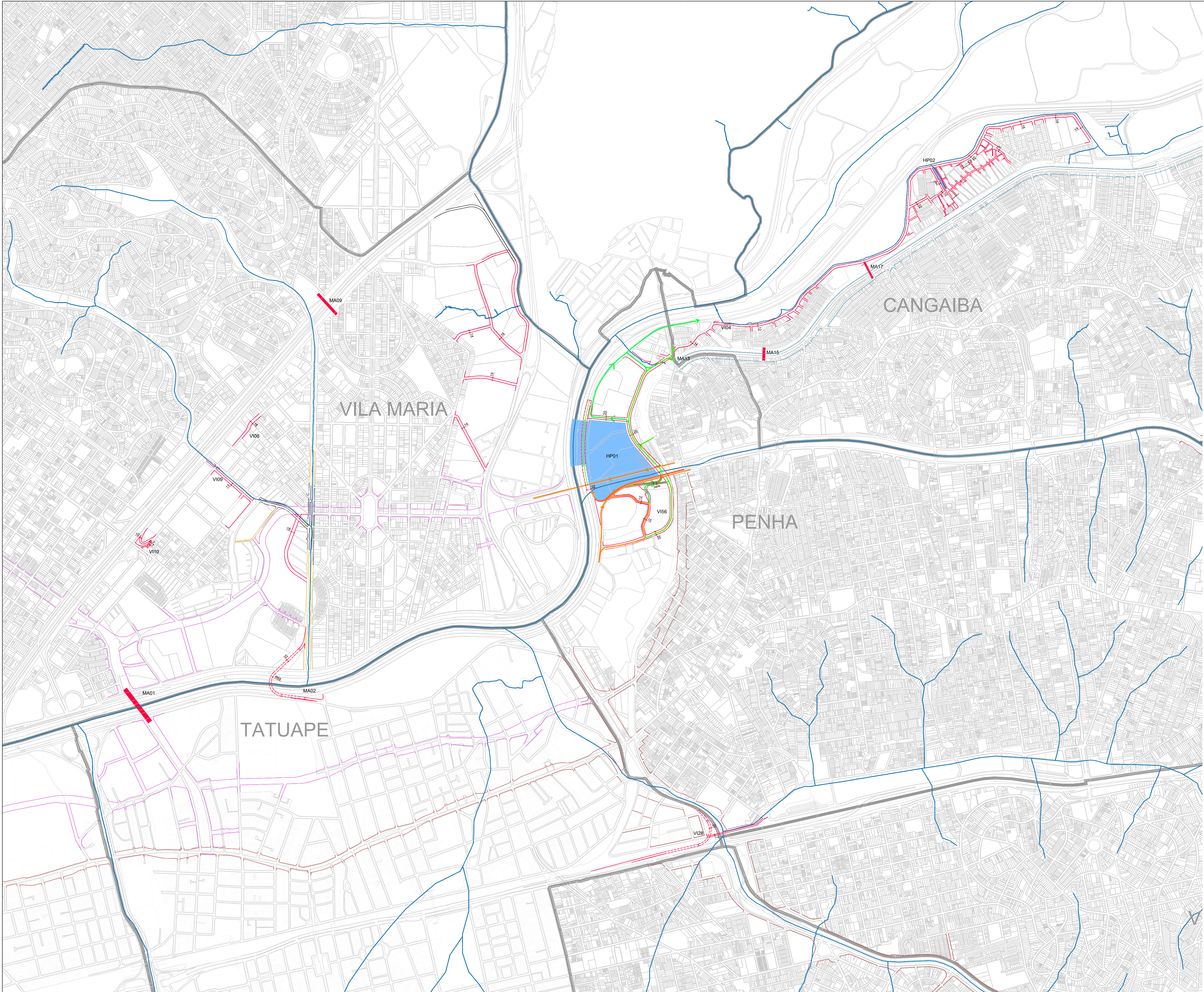
Era o que tínhamos a informar.

GPU-NTC - Rita Gonçalves

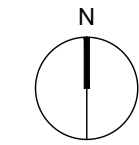


Rita Cassia G S Goncalves
Analista de Desenvolvimento
Em 01/07/2024, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106093770** e o código CRC **6EA818E5**.



- Legenda
- Alinhamentos Lei n. 16.020/2016
 - Alinhamentos Lei n. 16.495/2016
 - Alinhamentos Lei n. 16.541/2016
 - Alinhamentos a revogar



3		
2		
1		
0	18/05/2024	1ª EDIÇÃO
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO

REFERÊNCIAS
PROCESSO SED Nº: 7810.2024/0000963.3
7810.2022/0001380-9



CÓDIGO
AC LIO 2leIS VIDEIO 0 110
PROJETO/OBRA
PIU ARCO LESTE
Plano de Melhoramentos Públicos

TÍTULO
Alinhamentos viários
Estudo Preliminar

ESCALA	1:10.000
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CAU/CREA
Rita de Cassia Guimarães Sylvestre Gonçalves	A11408-1
EMITENTE	DATA
SETOR	SP-URB/ODU-GP/INTC
DESENHO	Rita Gonçalves
VERIFICAÇÃO	Rita Gonçalves
APPROVAÇÃO	Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça
LIBERAÇÃO	Rafael Barreto Castelo de Cruz



SETOR	SP-URB/ODU-GP/INTC	DATA
RESPONSÁVEL	(fiscal contrato)	XXX/00

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SP-URBANISMO NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO E/OU REVELADO NO TODO OU EM PARTE SEM SUA AUTORIZAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO
Gerência de Planos e Projetos Urbanos

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 11-3113-7500

PROCESSO 6010.2023/0003766-0

Encaminhamento SP-URB/DDU-GPP Nº 107004530

São Paulo, 17 de julho de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1006/2023 - Indicação nº 121/2023. Solicitação providências visando a construção de uma Ponte de acesso da Rua Nilton Coelho de Andrade cruzando a Avenida do Berimbau, no Parque Novo Mundo.

SP-URB/DDU

Senhor Diretor de Desenvolvimento Urbano,

Em atendimento ao encaminhamento 106790177, informamos que há em desenvolvimento nesta Gerência de Planos e Projetos Urbanos (GPP) o Projeto de Requalificação Urbana no Parque Novo Mundo, em atendimento ao Programa de Urbanismo Social – Meta 42, objeto do Contrato Nº 11/2024/SMUL (106192168), celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e a SP-Urbanismo.

Dentre as intervenções previstas no projeto, encontra-se a travessia da Rua Nilton Coelho de Andrade sobre o Córrego da Biquinha, cruzando a Avenida do Berimbau. Tal intervenção consta no Projeto Território CEU de 2016, desenvolvido pela então Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), que servirá de referência projetual a pedido da contratante. Espera-se que a intervenção seja atualizada no bojo do Projeto de Requalificação Urbana do Parque Novo Mundo.



Marcos Aurélio Mesquita Alves
Gerente de Planos e Projetos Urbanos
Em 19/07/2024, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107004530** e o código CRC **7C74A753**.



SÃO PAULO URBANISMO

Presidência

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

PROCESSO 6010.2023/0003766-0

Encaminhamento SP-URB/PRE Nº 107394051

São Paulo, 24 de julho de 2024.

À PREF/ CASA CIVIL/ ATL

Senhora Assessora

Com meus cumprimentos, e em atenção ao encaminhamento 099984963, restituo o presente processo, com a manifestação de nossa Diretoria de Desenvolvimento no documento 107309042.

Atenciosamente,



Daniel Wasem Quesada

Chefe de Gabinete

Em 26/07/2024, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107394051** e o código CRC **5676D4E0**.